FOLHA Nº 018

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA – PA**, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a locação de campo de futebol para realização do 24º Campeonato de futebol da comunidade vila nova, no município de Barcarena, estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 24, inciso X, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde versa:

Art.24: É dispensável a licitação:
Inciso X: Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A locação de espaço físico justifica-se em razão de promover e incentivar as práticas de espore e lazer para a população, fomentando a economia local, gerando oportunidades de trabalho, ocupação e renda.

1

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da seguinte pessoa Física: **LARISSA DA CRUZ VALENTE**, devido este apresentar o imóvel que atende as necessidades da Secretaria Municipal Juventude, Esporte e Lazer. O preço é totalmente conivente com o valor praticado no mercado.
Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSADA.**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total fixado pela locação do imóvel foi o de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), no período de 05 (cinco) meses, com parcelas fixas de R$ 1.200,00, (Mil e duzentos e reais) tendo a Comissão Permanente de licitação e setor de compras procedido análise de mercado, verificado estar o mesmo compatível com os demais imóveis.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2016:

02.17 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

27.812.0064.2.048 – Incentivo as modalidade de esportes existentes no município;

FOLHA Nº 019

3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço - me;

Diante do exporto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação do **Município de BARCARENA/PA**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n °. 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a seguinte pessoa física: **LARISSA DA CRUZ VALENTE,** como contratada.

Barcarena/PA, 05 de agosto de 2016.

2

Waldemar Cardoso Nery Júnior
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 0345/2015 - GPMB

Waldemar Cardoso Nery Junior
Presidente da CPL
Decreto Nº 0320/2016 GPMB